



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 241/2019

SÚMULA: Desafeta bens públicos em estado de sucata e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens públicos abaixo discriminados, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público; os bens abaixo relacionados, encontram-se em estado de sucata.

- 2 caçamba para entulho, (material ferro)
- 1 estrutura de ferro (quadrado);
- folhas de zinco;
- 1 tanque para armazenar água, (material ferro)
- 1 caixa de lixo, (cor verde), de metal;
- estruturas de ferro para fixação de placa;
- placa de metal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 12 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal